



DECRETO Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Buriti do Tocantins / TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 015/2013 de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO as decisões em Assembleia realizada em 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CMS do Município de Buriti do Tocantins - TO, conforme disposição abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular - Cirlea Martins Oliveira Damasceno

Suplente - Elis Cristina Pereira Garcia

Representantes da Municipal de Assistência Social:

Titular - Ivonilde Gomes Portel da Cunha

Suplente - Lucelita Feitosa Costa

REPRESENTAÇÃO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINTRAS:

Titular - Sebastião Dias de Souza Neto

Suplente - Silvângela Gomes Portel

Representantes dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS:

Titular - Eloides Lima de Oliveira

Suplente - Alberto Monteiro de Araújo

REPRESENTAÇÃO NÃO GORVENAMENTAIS - USUÁRIOS DO SUS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Francisco Gomes da Silva

Suplente - Luzia Rodrigues

Representantes da Associação dos Moradores de Buritinópolis:

Titular - Raimunda Conceição Batista

Suplente - Maria Lúcia Conceição

Representantes da Pastoral da Criança:

Titular - Evânia de Araújo Cunha Alves



Suplente - Maria Zilda da Silva

Representantes da Associação das Mulheres:

Titular - Luzia Pereira da Silva

Suplente - Irene Pereira da Silva

Art. 2º. O mandato dos **Membros do Conselho Municipal de Saúde** - CMS, na presente composição, termina em 30 de outubro de 2027, permitindo-se a recondução para um próximo mandato de 3 (três) anos, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 015/2013, de 22 de novembro de 2013.

Art. 3º. A composição da **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde** - CMS, será composta da seguinte forma: **Presidente:** Eloides Lima de Oliveira; **Vice-Presidente:** Evânia de Araújo da Cunha Alves; **Primeira Secretária:** Elis Cristina Pereira Garcia; **Segunda Secretária:** Ivonilde Gomes Portel da Cunha; **Primeiro Tesoureiro:** Sebastião Dias de Sousa Neto; **Segundo Tesoureiro:** Francisco Gomes da Silva

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 72, de 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-65465c-240220251734542289**